Prefeitura Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM
14/10/2013 no jornal
Diário Oficial Elet. 453

LEI Nº 2695/2013

Súmula: Nomina rua no Bairro Nossa Senhora das Graças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° Denominar-se-á Rua Judith Carneiro de Mello, a Rua, hoje denominada pela letra "C", localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 14 de outubro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL